



PUBLICADO EM BCG

NR.: 17, 04 / 05 / 17

ASS.: Rafael Bach Gonçalves

RAFAEL BACH GONÇALVES - Sd BM

Matrícula 932219-1

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 181, DE 03 DE MAIO DE 2017.

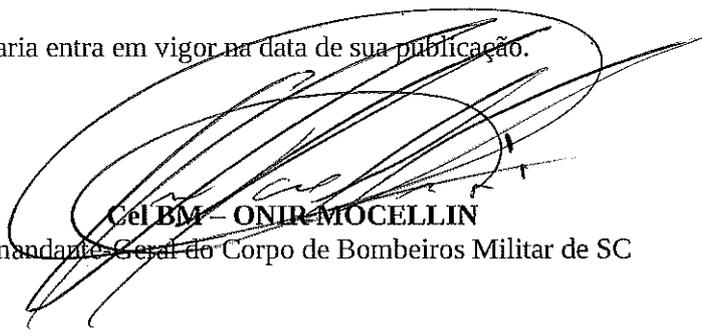
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com os artigos 5º, 10, 25 e 51, do Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, Aprova o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina CBMSC, resolve:

Art. 1º Criar, em complemento ao Regulamento de Uniformes, o uniforme de inverno com três peças (Cachecol em tecido *fleece*, Touca e Blusa *fleece*), designado 5º H (uniforme de extremo frio), conforme ANEXO A, B e C.

Art. 2º O uniforme 5ºH, será de uso obrigatório aos Oficiais e Praças em atividades Operacionais ou Administrativas do Corpo de Bombeiros Militar, quando em uso de fardamento operacional, durante o inverno, nos períodos de frio intenso gerados por baixas temperaturas ou pela associação destas temperaturas com a ocorrência de ventos, nas localidades de trabalho, que indiquem a necessidade de vestimentas adequadas conforme tabela do Anexo D.

Art. 3º Para uso exclusivo em atividades administrativas será autorizado pelo mesmo critério previsto no artigo anterior o uso de Sobretudo previsto no Regulamento de Uniformes do CBMSC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

ANEXO A

1 - DESCRIÇÃO : "Blusa fleece vermelho".

-CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: TECIDO FLEECE

-Cor vermelha CBMSC

-Composição (Norma 20/05 e 20A/05 DA AATCC), 100% Poliéster (Sem Tolerância)

-Gramatura 280 g/m² (NBR 10591/08) (+/-6%)

-Solidez de Cor ao Suor Ácido ≤ 5 Alcalino ≤ 5 (NBR ISO 105 E04/09)

-Solidez de Cor à Fricção Seco ≤ 5 Úmido ≤ 5 (NBR ISO 105 X-12/07)

-Solidez de Cor à Luz (NBR ISO 105 B02/07) (mínimos) Aparelho Xenotest 150 S – 25 horas Nota – 6

2 - AVIAMENTOS

-Linha 80 100% poliéster na cor do tecido

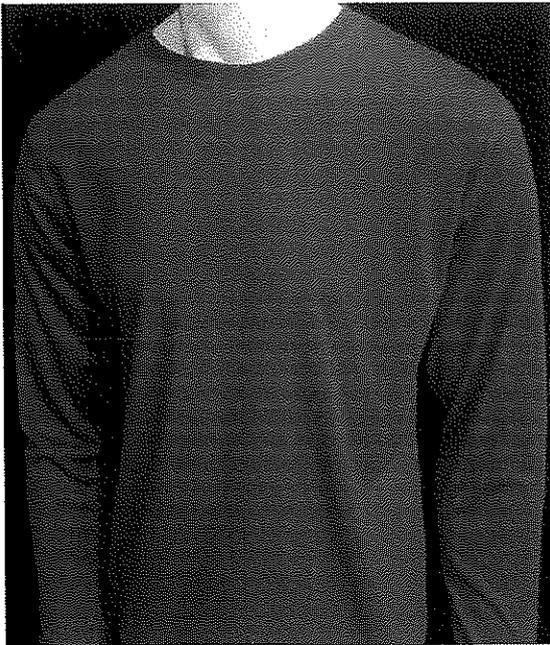
-Linha 100% poliéster texturizada (balon) na cor do tecido

3 - CARACTERÍSTICAS DO MODELO

Com gola redonda do mesmo tecido do corpo, medindo 2,5cm de largura com pesponto simples de 7mm em máquina reta.

Mangas longas, com punho do mesmo tecido do corpo medindo 5cm de largura.

4 – ILUSTRAÇÃO



5 – Tabela de Medidas (cm)

	P	M	G	GG	Tolerância
Tórax	50	54	58	62	De - 1 a + 1,5
Comprimento	74	74	76	78	De - 1 a + 1,5
Comprimento manga com punho	66	67	68	69	De - 1 a + 1,5
Abertura decote (costura a costura)	19	19,5	20	20,5	De - 0,75 a + 0,75
Altura decote (centro do decote, de uma extremidade a outra da gola)	17,5	18	18,5	19	De - 1 a + 1

ANEXO B

1 – DESCRIÇÃO

Cachecol de fleece marinho, conforme padrão CBMSC.

2 - CARACTERÍSTICAS: TECIDO FLEECE

Cor Azul CBMSC (Norma 173/92 da AATCC)

Iluminante D65-10°; L* = 14,93; a* = -0,42; b* = -10,39; DE < 1,20

Composição (Norma 20/05 e 20A/05 DA AATCC) 100% Poliéster Sem Tolerância

Gramatura (NBR 10591/08) (+/-6%) 280 g/m²

Solidez de Cor ao Suor (NBR ISO 105 E04/09) (mínimos) Ácido – 5; Alcalino – 5

Solidez de Cor à Fricção (NBR ISO 105 X-12/07) (mínimos) Seco – 5; Úmido – 5

Solidez de Cor à Luz (NBR ISO 105 B02/07) (mínimos) Aparelho Xenotest 150 S-25 horas Nota – 6

3 – AVIAMENTOS

Linha 80 100% poliéster na cor do tecido

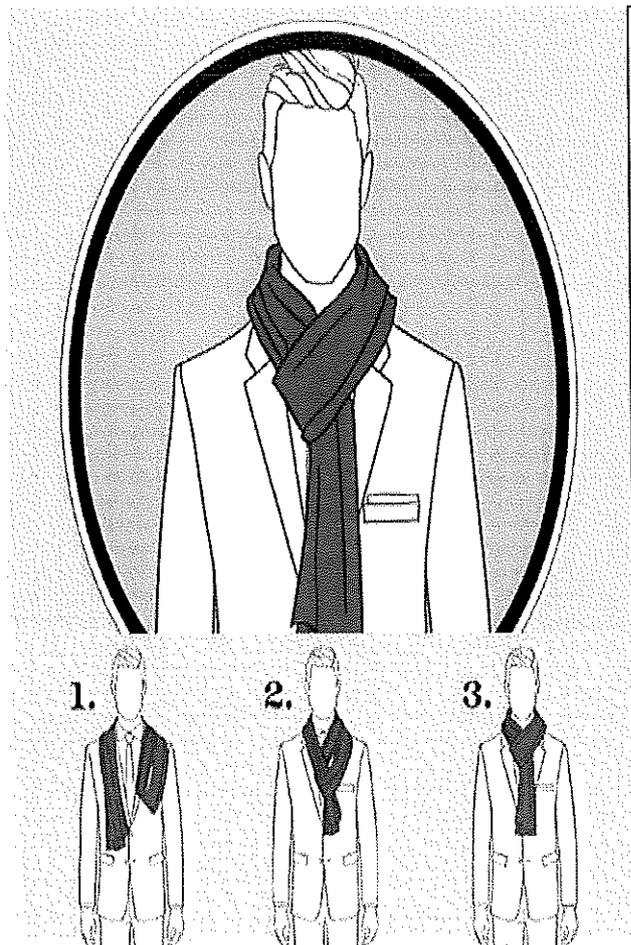
Linha 100% poliéster texturizada (balon) na cor do tecido

4 - CARACTERÍSTICAS DO MODELO

De formato retangular, com os cantos arredondados. Acabamento em todo o contorno com limpeza em máquina overlock.

Medidas atribuídas ao modelo: 170cm de comprimento e 23cm de largura. Tolerância de +/- 1cm na largura e +/-2cm no comprimento.

5 – ILUSTRAÇÕES



A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page, below the scarf silhouette.

ANEXO C

1 - DESCRIÇÃO : Touca de fleece marinho, conforme padrão CBMSC.

2 – CARACTERÍSTICAS TECIDO FLEECE

Cor Azul CBMSC (Norma 173/92 da AATCC)

Iuminante D65-10°; $L^* = 14,93$; $a^* = -0,42$; $b^* = -10,39$; $DE < 1,20$

Composição (Norma 20/05 e 20A/05 DA AATCC), 100% Poliéster Sem Tolerância

Gramatura (NBR 10591/08) (+/-6%) 280 g/m²

Solidez de Cor ao Suor (NBR ISO 105 E04/09) (mínimos) Ácido – 5, Alcalino – 5

Solidez de Cor à Fricção (NBR ISO 105 X-12/07) (mínimos) Seco – 5, Úmido – 5

Solidez de Cor à Luz (NBR ISO 105 B02/07) (mínimos) Aparelho Xenotest 150 S 25 horas Nota – 6

3 – AVIAMENTOS

Linha 80 100% poliéster na cor do tecido

Linha 100% poliéster texturizada (balon) na cor do tecido

4- CARACTERÍSTICAS DO MODELO

Formada por quatro gomos simples unidos em máquina overlock. Aba dupla com 10cm de altura (tolerância de +/- 0,5cm), fechada e costurada em máquina overlock, sendo que a costura de fixação da mesma deverá ficar no lado direito da peça. Pesponto de aprox. 3cm sobre a emenda da aba fixando-a na copa.

Centralizado na parte frontal da aba, fixado por meio de costura e linha na cor do contorno, o brasão do CBMSC.

Logomarca do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Colorida, com 7,0cm de diâmetro; tecida em tafetá (referência Haco Etiquetas) com as seguintes características:

a) fios 100% poliéster;

b) fundo: tafetá plus com 55 fios/cm e 56 bat/cm, urdume: 100 dtex;

c) trama de fundo: 76 dtex;

d) figura (inscrição/ desenhos): 76 e 50 dtex; e

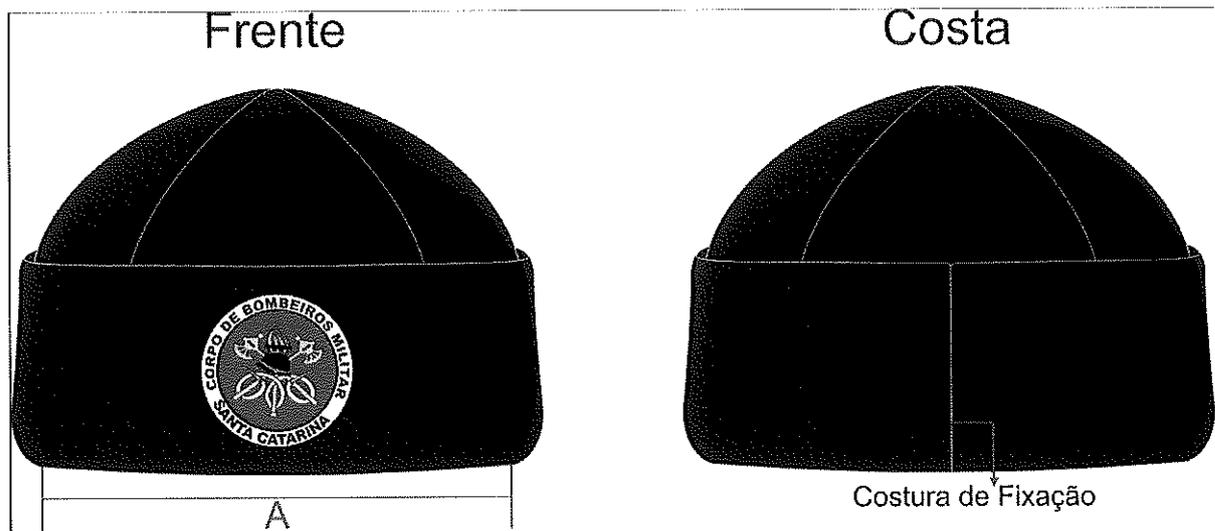
e) acabamento engomagem, recorte com faca HC, costura periférica com entretela e recorte manual;

f) Etiqueta indicando o tamanho, a empresa fornecedora da confecção, a composição e modo de lavar, embutidas na costura de união de um dos gomos.

5 - ILUSTRAÇÃO LOGO MARCA



6 – ILUSTRAÇÃO TOUCA



7 – Tabela de Medidas (cm)

	P	M	G	Tolerância
Altura copa	24	25	26	De + a – 1
A - Medida metade da Copa (considerar medida da parte interna)	26	27	28	De + a – 1,5
Altura aba	10	10	10	De + a – 0,5

ANEXO D

1 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

O Comandante-Geral por meio de sua Ajudância, os Diretores, os Comandantes de Unidades Operacionais, (Regiões Bombeiros Militares, Batalhões Companhias, Pelotões GBM ou Escritório da SAT do CBMSC), serão responsáveis pela determinação do uso 5° H (uniforme de extremo frio), nas atividades operacionais e administrativas diretamente para o efetivo subordinado, quando em uso do fardamento operacional e o uso de sobretudo nas atividades eminentemente administrativas sempre na ocorrência de situações climáticas prevista na tabela abaixo, ou seja referenciando não apenas as baixas temperaturas (10°C ou temperatura inferior), mas também a conjugação com ventos, que indiquem a sensação térmica onde é recomendada o uso de vestimentas adequadas (a partir da faixa verde Tabela abaixo).

		Leitura Real do Termômetro (°C)											
		10	4,4	-1,1	-6,6	-12,2	-17,7	-23	-29	-34,4	-40	-45,5	-51
		Temperatura Equivalente (°C)											
Velocidade do Vento (mph)	Calmo	10,0	4,4	-1,1	-6,6	-12,2	-17,7	-23,0	-29,0	-34,4	-40,0	-45,5	-51,0
	5	8,8	2,7	-2,7	-8,8	-14,4	-20,5	-26,0	-32,2	-37,7	-43,8	-49,5	-55,5
	10	4,4	-2,7	-8,8	-15,5	-22,7	-29,4	-36,0	-43,3	-50,0	-56,6	-63,8	-70,5
	15	2,2	-5,5	-12,7	-20,5	-26,6	-37,7	-42,7	-50,0	-57,7	-65,0	-72,7	-80,0
	20	0,0	-7,7	-15,5	-23,0	-31,6	-38,8	-47,2	-55,0	-63,3	-71,0	-78,8	-86,0
	25	-1,1	-8,8	-17,7	-26,0	-33,8	-42,0	-50,5	-58,8	-66,6	-75,5	-83,3	-91,6
	30	-2,2	-10,5	-18,8	-27,7	-36,0	-44,4	-52,7	-61,6	-70,0	-78,3	-87,2	-95,5
	35	-2,7	-11,6	-20,0	-29,0	-37,0	-45,0	-55,0	-63,3	-72,2	-80,5	-89,4	-98,3
40 *	-3,3	-12,2	-21,0	-29,4	-38,0	-47,2	-55,5	-65,5	-73,3	-82,2	-91,0	-100	
		Baixo Risco (para pessoas vestidas adequadamente)				Risco Crescente **				Alto Risco **			
* A perda de calor por convecção para velocidades do vento acima de 40 mph (64 km/h) exerce pouco efeito adicional sobre o esfriamento corporal.													
** Perigo de congelamento do tecido muscular exposto													
Adaptado de Pollock & Wilmore (1993)													

(Tabela 1 – Sensação Térmica Real – Temperatura X Ventos)

A touca quando usada, só poderá ser utilizada com uniforme operacional, substituindo a cobertura deste ou seja bico de pato.

Todas as Peças do uniforme 5° H (uniforme de extremo frio) são peças a serem usadas como uniforme operacionais, a exceção do Sobretudo que é fardamento Administrativo, que poderá ser utilizada no âmbito interno e externo dos quartéis.

O cachecol em tecido **Fleece** será utilizado dentro do que prevê o Regulamento de Uniformes do CBMSC de forma semelhante ao cachecol de lã e poderá também ser usado com uniforme operacional (5° A) quando no uso de japona.

Será admitido o uso de luva de pelica com forro interno de lã ou material similar na cor preta sem inscrição, quando o Bombeiro Militar utilizar, touca, blusa *fleece*, japona, e as demais peças do uniforme (5° A).

O Militar em deslocamento ou em atividades externas quando no uso de uniforme (4° A) com jaqueta ou sobretudo e cachecol poderá utilizar luva de pelica com forro interno de lã ou material similar na cor preta sem inscrição.

A blusa de **Fleece** não substitui o Pulôver. A blusa de fleece deverá ser utilizada sob a gandola operacional ou jaqueta, o Pulôver não poderá ser utilizado com o uniforme operacional.

1.1 Uso de peça de fardamento no ambiente eminentemente interno dos quartéis.

No ambiente interno dos quartéis em atividades eminentemente administrativas serão toleradas o uso das peças de fardamento conforme itens abaixo:

- a) Calça de tergal ou saia de tergal com cinto vermelho e fivela, sapato preto, camisa caqui manga cumprida (sem gravata) e pulôver;
- b) Calça de tergal ou saia de tergal com cinto vermelho e fivela, sapato preto, camisa gola polo e pulôver;
- c) Calça Ripstop com cinto vermelho e fivela, Botina preta, camisa gola polo;
- d) Calça Ripstop com cinto vermelho e fivela, Botina preta, camisa gola polo e pulôver.

1.2 Exceções para uso de peças de fardamento em atividades operacional.

- a) Em atividades de resgate veicular e ações desenvolvidas pela guarnição do ASU, nos meses de verão ou em dias de temperaturas acima dos 20°C, estas guarnições poderão utilizar os coletes de socorristas sob a camiseta vermelha prevista no RU sem a utilização da gandola operacional (5° A);
- b) As equipes das SAT(s) em atividades operacionais de vistoria, (Calça Ripstop com cinto vermelho e fivela, botina preta, camisa gola polo), também em ambiente externos dos quartéis;
- c) As equipes das SAT(s) em atividades operacionais de vistoria, (Calça Ripstop com cinto vermelho e fivela, botina preta, camisa gola polo e pulôver), também em ambiente externos dos quartéis.

1.3 Uso do sobretudo.

- a) Fica autorizado em deslocamento o uso do sobretudo com Calça de tergal ou saia de tergal com cinto vermelho e fivela, sapato preto, camisa caqui manga cumprida (com gravata), pulôver cobertura (bibico ou quepe);
- b) Quando em deslocamento ou atividades externas, com uso de sobretudo da forma acima descrita, poderá ser usado o cachecol de lã ou *fleece* acompanhado de luva conforme previsto no RU do CBMSC.

1.4 Observações gerais

Para efeitos legais toda peça de fardamento destina-se à proteção individual do Bombeiro Militar, considerando portanto EPI (Equipamento de proteção individual), e deve ser utilizado com vista a esta finalidade, as variações de uniformes supracitadas tem objetivo de proporcionar aos Bombeiros Militares melhor conforto térmico causado pelo clima temperado de Santa Catarina, em especial durante os meses de outono e primavera onde temos variações térmicas significativas durante os turnos de trabalho de 24 horas diárias, mas nenhuma outra variação de uniforme poderá ser utilizada no âmbito interno e externo dos quartéis.

Além da utilização com finalidade de proteção individual, todo fardamento deve seguir rigorosamente os conceitos e critérios estabelecidos pela corporação, cor (tonalidade), tipo de tecido, gramatura, dimensões, identificação de postos e/ou graduações, (no caso do uso em qualquer situação do pulôver deve ser observado para as praças a identificação com as divisas fixadas a dois centímetros do brasão na manga esquerda e a quatro centímetros da bandeira na manga direita), entre outras, para que seja garantida a padronização dos uniformes e a boa apresentação dos Bombeiros Militares, quando fardados.

O Cmdo do CBMSC através BM-4 e a Diretoria de Logística e Finanças, definirá a aquisição das peças de uniforme de inverno, para as regiões do Estado dentro de ordem de prioridades. As unidades operacionais que desejarem adquirir as peças de fardamento do uniforme de extremo frio poderão fazê-lo, dentro das orientações e com autorização do Cmdo Geral, obtidas a partir dos comandos regionais, e deverão buscar os modelos de cada peça a ser adquiridas junto a DLF.


Cel. BM. OMIR MOCELLIN
Comandante-Geral CBMSC